

Ata nº 2  
REFERÊNCIA C

Lista de candidatos admitidos e excluídos  
CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, LICENCIATURA EM AÇÃO SOCIAL

1. Aos dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e cinco, nas instalações da Câmara Municipal sita em Praça da República, Redondo, reuniu pela 2.ª vez, o Júri do Procedimento Concursal Contratação por Tempo Indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho, Técnico Superior, área de Ação Social, conforme deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária realizada a 08. junho e 03. agosto. do ano 2022, publicado no Diário da República II Serie, nº 158, de 17 de agosto de 2022, aviso (extrato) nº 16275/2022, referência BEP nº OE202208/0535:  
Presidente: Paulo Alexandre Charrito Casinha, Chefe de Divisão, grau 3, Ação Social  
1º vogal efetivo: Hugo Miguel Silveira Ferreira, Chefe de Divisão Planeamento e Desenvolvimento  
2º vogal efetivo: Dora de Jesus Pita Jeremias, Técnico Superior
2. A presente reunião teve como finalidade a verificação e apreciação das candidaturas e proceder à elaboração da Lista Provisória dos Candidatos admitidos e lista dos candidatos com intenção de exclusão ao procedimento concursal.

**3. Lista Provisória dos candidatos admitidos  
Ordenação por ordem alfabética**

Adélia Maria Bento Clemente Caixas  
Ana Cláudia Serra Camões  
Ana Cristina De Sousa Anico  
Ana Cristina Mira Neves  
Ana Filipa Gomes Roque  
Ana Garção Afonso de Almeida  
Ana Lúcia Gomes Rodrigues Lopes  
Ana Margarida Boné Almas  
Ana Paula Estalagem Dimas  
Ana Raquel Pereira Sardinha  
Ana Raquel Varandas Patornilo  
Ana Rita Tira Picos De Oliveira  
Ana Sofia Chicau Borrego  
Beatriz Carrapiço Quaresma Sousa  
Catarina Sofia Cabeçana Canaverde  
Daniel Alexandre Barradas Neves  
Daniela Alexandra Calado Pinto  
Dulce de Jesus Dias Gonçalves Roma  
Elisa Raquel Santana Nicha  
Érica Fontainhas De Amorim Cardigo  
Filipa Isabel Branco Sesifredo  
Francisca Madeira e Leitão



Inês Filipa Rosado Bibes Lagoa D'Orey  
Inês Sofia Marino Catarino  
Inês Sofia Pinheiro Correia  
Jéssica Filipa Ramalho Gonçalves  
Linete dos Santos Carraça Ventura  
Luís Manuel Dias Da Silva Costa Matias  
Maria Benedita Perguiça de Oliveira  
Maria do Rosário Filipe Oliveira Fernandes  
Maria Inês Esperança Fialho  
Maria Teresa Calado Charro  
Nádia Lúcia Alexandre Fialho  
Nélson José Nunes Araújo  
Renata Sofia Paiva Santos Niblett do Passo  
Rita de Sousa Grilo Gavino  
Rita Maria Carraquico Rocha  
Rita Sofia Capucho Farias  
Rúben Alexandre Félix Ribeiro  
Rui Miguel Salabarda Garrido  
Sofia Cristina Pardelha Bento  
Susana Filipa Ferreira Alexandre Rocha  
Vera Lúcia Terra Mesquita

#### 4. Listas candidatos admitidos condicionalmente

##### Ordenação por ordem alfabética

Ângela Sofia Armândio Pombinho Pinto	a)
Cristiana Ribeiro	a) e b)
Diogo José Lourenço Miguel	a) e b)
Elisabete Serra	a) e b)
Jéssica Solange Medeiros de Paiva	b)
Letícia Bagatela Vicente	b)
Maria Filipa Silva Cardoso	b)
Mariana do Côrro Alves	b)
Marlene Susana Alves Canez	b)
Melanie Afonso Romizio	b)
Mónica Sofia Cardoso Fonseca	b)
Raquel Filipa Cosmo Salvaterra	a) e b)
Sandra Cristina Duarte Santos	a) e b)
Sofia Alexandra Gonçalves Martins	b)

- a) Não entregou comprovativo de licenciatura, tal como definido na alínea a), ponto 10.3 do Aviso de abertura;
- b) Não entregou formulário próprio, tal como definido nos pontos 10.3 conjugado com o ponto 10.5 do Aviso de abertura;



**5. Listas candidatos com intenção de exclusão**  
**Ordenação por ordem alfabética**

Ana Luísa Sousa Lourenço	c)
Andreia Filipa Pardal Pereira Charrua	c)
Ângela Sofia Nunes Laranjinho	c)
Carmen da Conceição Ameixa Mira	c)
Dina de Jesus Urbano Machado da Silva	c)
Helena Isabel Oliveira da Silva	c)
Jorge Miguel dos Santos Madeira	c)
Márcia Linhol Mirador	c)
Maria de Nazaré Piteira da Silva Pencas	c)
Mónica Filipa Tendeiro Caeiro	c)

- c) Não é detentor da licenciatura na área pretendida tal como definido no ponto 6.1 do Aviso de abertura, conjugado com a alínea f), ponto 9.1.;

Existem candidatos detentores de Vinculo de Emprego Publico.

6. Mais, deliberou, o Júri, por unanimidade, e nos termos do nº1, artº 10 Portaria n 125-A/2019 de 30 de abril<sup>i</sup>, proceder à notificação dos candidatos excluídos de acordo com o preceituado no n.º 4 do artigo 21.º, n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, para, no âmbito do direito de participação dos interessados, e no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da notificação, querendo, pronunciarem-se por escrito sobre todas as questões relevantes de facto e de direito.

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião, pelas doze horas, da qual se lavra a presente ata, que por se achar conforme, vai assinada pelo presidente do Júri.

O Presidente do Júri



<sup>i</sup> Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria nº 12-A/2021, encontra-se revogada, mas por imposição do respetivo Aviso de abertura a mesma será válida por todo o procedimento. (Nos termos da Portaria nº 233/2022 de 09 de setembro, esta será aplicada aos procedimentos concursais que sejam publicitados após a data da sua entrada em vigor).



